

LEI N° 73, DE 28 DE MARÇO DE 1968

Concede ajuda financeira ao Clube Recreativo Heliodoreense e abre o crédito especial de NC\$ 100,00.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 28 de março de 1968.

**O Prefeito Municipal
José Damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 1° de abril de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.